

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os(as) senhores(as) abaixo relacionados.

**3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2019.18000.19118.0.012749.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

**5. VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

Manaus, 14 de janeiro de 2020.

**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONCEDER  
SEMED - SEDE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H			
1	CLAYTON BARROS DE SANT ANNA	129.905-0 A	5.063,16	01/07/2019	30/12/2019

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os(as) senhores(as) abaixo relacionados.

**3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2019.18000.19118.0.012078.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

**5. VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

Manaus, 14 de janeiro de 2020.

**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONCEDER  
DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H			
1	MARIA INES DE SOUSA MATURINO	118.349-4 B	5.063,16	01/08/2019	30/12/2019

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **MEIRI PEREIRA SANTOS, PROF.SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H**, matrícula 130.984-6 A.

**3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2020.18000.18125.0.000549.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

**5. VIGÊNCIA:** A contar de **09.01.2020**.

Manaus, 06 de fevereiro de 2020.

**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: MEIRI PEREIRA SANTOS  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H  
SITUAÇÃO: ( ) NOMEAR (X) DISPENSAR ( ) ANUAL  
NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.  
"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 09 DE janeiro DE 2020

ASSINATURA DO DECLARANTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato Nº 021/CME/2019

APROVADO pela Resolução Nº 039/CME/2019, de 12.12.2019.

**EMENTA**

**Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR** o Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche 02 (dois) a 03(três) anos e 11 meses de idade e Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, da Creche e Pré-Escola Renovari, situada na Rua Comandante Valdir Bastos, n. 99, Conjunto Santos Dumont, Manaus/AM, por um prazo de 03 (três) anos, a contar do ano letivo de 2020.

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar da Creche e Pré-Escola Renovari.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 12 de dezembro de 2019.

**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG | 2577